



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1358, em 18 de fevereiro de 1972=

"Exonera a pedido Funcionário desta Municipalidade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das -
atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do arti-
go 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezem-
bro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido, das funções de Oficial de Gabi-
nete o Funcionário HUGO MAZZUCCA, nomeado em comissão,
conforme Decreto nº 1098/70, datado de 1º/03/70.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 20 de
fevereiro de 1972.

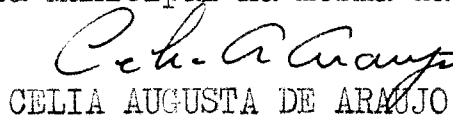
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 18 de fevereiro de 1972.


JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Ge-
rais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais